Concede Licença Maternidade.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, retroativo a 11 de abril de 2022, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Carla Rodrigues Barbosa, matrícula n.º 4111, R.G. n.º 42.719.795-8, Professor PEB-I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Paraibuna, 09 de setembro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo